



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 002/2014**  
**28 de fevereiro de 2014**

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Câmpus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

DILMA VANA ROUSSEFF

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

HENRIQUE PAIM

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

**REITOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA**

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO.....	4
PORTARIA AUXÍLIO NATALIDADE.....	4
PORTARIA AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	5
PORTARIAS INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA SAÚDE SUPLEMENTAR.....	6
PORTARIAS ORGANIZACIONAL.....	8
PORTARIAS PROGRESSÃO.....	16
PORTARIA PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE.....	17
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA.....	18
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	18

## PORTARIA – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 062/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 17 de fevereiro de 2014**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER AFASTAMENTO** a servidora CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, SIAPE 2022131, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **07/02/2014**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90 e Processo nº 23225.000133/2014-51.

## PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 076/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **ANDRÉ GONDIM SIMÃO**, SIAPE nº 1538784, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo nº 23225.000179/2014-70.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



## PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### PORTARIA Nº 075/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): André Gondim Simão

Cargo/Emprego: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 1538784

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000176/2014-36

<b>Dependente(s):</b>	Arthur Henrique Rodrigues Simão
<b>Parentesco:</b>	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	17/02/2014
<b>Cartório:</b>	Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito. Oficial: José Thadeu Machado Cobucci
<b>Início Pré-Escolar:</b>	24/02/2014
<b>Término Pré-Escolar:</b>	17/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

## PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### PORTARIA Nº 073/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): FELIPE DE PAULA VOLPATO  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1815609  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Gillian Mariana Luciano  
Parentesco: Esposa  
Vigência: 25/02/2014  
Processo: 23225.000805/2010-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

### PORTARIA Nº 043/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Sonia Leal Martins  
Cargo: Contadora  
Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Anderson de Oliveira  
Parentesco: Companheiro  
Vigência: 03/02/2014  
Processo: 23225.000102/2011-57

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 060/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR,** nos termos abaixo:

Servidor (a): Luciano Polisseni Duque  
Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependentes: Lilian Nobre Alves Ferreira e Theo Nobre Alves Polisseni Duque  
Parentesco: Esposa e Filho  
Vigência: 01/10/2013  
Processo: 23225.000725/2010-49

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 063/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR,** nos termos abaixo:

Servidor (a): Rodrigo Tavares Zaidan  
Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependentes: Letícia Loureiro M. Zaidan, David Loureiro M. Zaidan, Ana Clara L. M. Zaidan  
Parentesco: Esposa, Filho e Filha  
Vigência: 12/02/2014  
Processo: 23355.000683/2011-41

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### PORTARIA Nº 040/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria n º 191/2013 e **DESIGNAR**, a servidora **Jussara Rossi Gonçalves** para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**, ficando os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida **COMISSÃO** atendendo a Portaria-R nº 813/2011 de 18/11/2011, da seguinte forma:

NOME	SIAPE	CARGO
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	1372618	Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD)
Maria da Graça Martins Guerra	1146587	Indicada pelo DEC
Sandro Roberto Fernandes	3106489	Indicado pelo DET
Rosa Maria Gouvêa Cunha	1147853	Membro da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)
Geovanne Barbosa Morgado	186116	Indicado CGGP
Jussara Rossi Gonçalves	1815613	Indicada CGGP

**Art. 2º** - Esta Comissão será presidida pelo membro indicado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### PORTARIA Nº 045/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR a composição da **COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SPCH** do Instituto Federal do Sudeste de Minas – Câmpus Juiz de Fora conforme deliberação do Conselho de Câmpus, estabelecendo os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão.



SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTANTES
ADRIANO REDER DE CARVALHO	1752832	DEPARTAMENTO ACADEMICO DE CIÊNCIAS
EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS	2265411	DEPARTAMENTO ACADEMICO DE CIÊNCIAS
LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA	1763536	DEPARTAMENTO ACADEMICO DE CIÊNCIAS
JOSÉ LUIZ CUCO	2166879	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA
MARCELO COSTA PINTO E SANTOS	2194933	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA
LEILA SILVIA DA SILVA	1658975	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA
LUIS OSCAR DE A. PORTO HENRIQUES	1372618	SPPD
KARINE FERNANDES DE CARVALHO	1476913	CGGP

**Art. 2º** - Essa portaria revoga a Portaria n º 405/2013 de 24 de setembro de 2013.

**Art. 3 º** - A Comissão terá a finalidade de regulamentar a alimentação dos dados no Sistema de Projeção de Carga Horária: vagas de aposentados; divisão de turmas; professor 20 horas (contar 1 ou 0,5 no SPCH); professor que atua em dois núcleos; pontuação para pesquisa e extensão, Disciplina no núcleo, professor por núcleo e divisão de núcleo, e realizar estudo da estrutura departamental.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, a qualquer tempo pela autoridade competente.

#### **PORTARIA N° 046/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de fevereiro de 2014.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774, para exercer a função de substituta da Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, códigoFG 01, no período de **22/02/2014 a 01/04/2014**.

#### **PORTARIA N°051/2014– IF SUDESTE MG/JF, de 10 de fevereiro de 2014.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** LUIS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES, SIAPE N° 1372618, da função gratificada FG 1, do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **31/01/2014**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA N°052/2014– IF SUDESTE MG/JF, de 10 de fevereiro de 2014.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** JOSE ANTONIO DE SALES, SIAPE Nº 1321500, da função gratificada FG 1, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **31/01/2014**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 053/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 10 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor LUIS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES, SIAPE Nº 1372618, para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, código FCC, a partir de 01/02/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 054/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 10 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor JOSE ANTONIO DE SALES, SIAPE Nº 1321500, para o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, código FCC, a partir de 01/02/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 055/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 10 DE fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE ROCHA DUARTE, SIAPE 1864010, para exercer a função de substituto do Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **27/01/14 a 09/02/14**.

**PORTARIA Nº 056/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 10 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor HUMBERTO CHIANI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, para exercer a função de substituto do Coordenador Geral de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **07/02/2014 a 21/02/2014**.

**PORTARIA Nº 057/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 10 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora AMANDA PRADO, SIAPE 2024972, para exercer a função de substituta do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código CD-04, no período de **07/02/2014 a 21/02/2014**.

**PORTARIA Nº 059/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 12 de fevereiro de 2014.**

Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos de aplicação de multas no âmbito da Biblioteca do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, estabelece as seguintes normas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** A partir de 24/02/2014, a biblioteca do Câmpus Juiz de Fora deverá observar ao que se segue quanto à aplicação de multas em caso de atrasos na devolução de materiais:

As multas do usuário a que se refere esta Portaria serão cumuladas até o valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais), sendo permitido ao mesmo continuar a efetuar empréstimos e a usar o Infocentro até esse limite:

Passando o valor de R\$ 10,00 (dez reais), o usuário será bloqueado no sistema para liberação de novos empréstimos e uso do Infocentro e deverá gerar GRU (Guia de Recolhimento da União), a fim de que possa fazer depósito identificado no Banco do Brasil (ou correspondentes);

Após o pagamento, o usuário deverá apresentar comprovante de depósito ORIGINAL na Biblioteca para fins de liberação;

Ao final de cada semestre letivo, a todos os usuários que estiverem com multas, será gerada uma GRU, a fim de que possam fazer depósito identificado no Banco do Brasil (ou correspondentes);

Caso o usuário necessitar de NADA CONSTA ou de novos empréstimos de livros didáticos, só será atendido se estiverem quite com a Biblioteca a qualquer tempo. Havendo impedimento, o usuário deverá providenciar o depósito do GRU, mesmo que o valor seja menor que R\$ 10,00 (dez reais);

Ficará a cargo dos Bibliotecários o bloqueio e desbloqueio do usuário no Sistema da Biblioteca;

Os valores das multas continuarão os mesmos: R\$ 0,50(cinquenta centavos de Real) por dia/livro circulante e R\$ 3,00 (três reais) para livro de consulta e/ou reserva por dia/livro;

O usuário que possuir multas anteriores ao período de início da nova modalidade deverá proceder ao depósito identificado no Banco do Brasil (ou Correspondentes), independente do valor da multa;

Os casos omissos deverão ser encaminhados para análise da Diretoria de Ensino do Câmpus.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

#### **PORTARIA Nº 061/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 17 de fevereiro de 2014.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor DENISON BALDO, SIAPE 2456260, para exercer a função de substituto do Coordenador do Curso de Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FCC 01, no período de **07/02/2014 a 21/02/2014**.

#### **PORTARIA Nº 064/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 18 de fevereiro de 2014.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora MARCELA DE OLIVEIRA LOPES, SIAPE 1682016, para exercer a função de substituta da Coordenadora de Registro Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **10/03/2014 a 29/03/2014**.

#### **PORTARIA Nº 065/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 18 de fevereiro de 2014.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor THIAGO DE SOUZA MELO, SIAPE 1578029, para exercer a função de substituto do Gestor Orçamentário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, no período de **19/02/2014 a 28/02/2014**.

**PORTARIA N° 066/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 18 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras **SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ**, matrícula SIAPE 1697069, e **HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA**, matrícula SIAPE 1682016, para atuarem respectivamente, como fiscal Titular e substituto do **Contrato N° 01/2014**, cujo objeto do contrato é a outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à prestação de serviços de reprografia/mecanografia, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- **EMPRESA EDESIO ALVIM PEDROSA – ME, CNPJ 66.394.107/0001-70**, com vigência do contrato tendo início em **17/02/2014** e término em **16/02/2015**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de **17/02/2014**, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 067/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 24 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TONAR SEM EFEITO** a Portaria nº 057/2014-DG/IF SUDESTE MG de 10 de fevereiro de 2014, que trata da designação da servidora AMANDA PRADO, SIAPE 2024972, para exercer a função de substituta do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código CD-04, no período de **07/02/2014 a 21/02/2014**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 068/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 26 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA, SIAPE 1147853, da função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 28/02/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 069/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 26 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** THAÍS BRITO DIBO, SIAPE 1873828, da função de Chefe de Secretaria Geral do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 28/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 070/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 26 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **THAÍS BRITO DIBO**, SIAPE **1873828**, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 071/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE nº **1885947**, para a função de Representante do Núcleo de Eletricidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de 10/03/2014 a 09/03/2016.

Art. 2º - Revoga-se a **PORTARIA Nº 175/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 072/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 de fevereiro de 2014**

Considerando a **PORTARIA-R Nº 1230/2013**, de 21 de novembro de 2013 que regulamenta no âmbito do Instituto Federal, o pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos, tendo em vista o que trata os artigos 61, 76-A e 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 11.314/2006 e a sua regulamentação pelo Decreto 6.114/2007, que entrou em vigor a partir do Processo Seletivo 2014 - 1º semestre.

Considerando ainda, a necessidade de adequar o texto para maior entendimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** as PORTARIAS DE N.º 481/2013, 030/2014 e 048/2013-DG-IF SUDESTE MG – JF de composição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo:

... **Art 1º -... Onde se lê:** Comissão Organizadora de Processo Seletivo

**Leia-se:** Comissão de Seleção E Análise Documental Para Ingresso De Tutores Presenciais.

**Onde se lê :**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE</b>

**Leia-se:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>

... **Art 2º -... Onde se lê:** A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

**Leia-se:** A Comissão terá a finalidade de executar o processo seletivo simplificado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 077/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 de fevereiro de 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **ALINE LUCARALLI LAVORATO**, SIAPE **2525470**, para substituir o Pesquisador Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **03/03/14 a 17/03/14**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA Nº 039/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor GEOVANNE BARBOSA MORGADO, SIAPE 1846116, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;  
VIGÊNCIA: 31/01/2014  
PROCESSOS: 23222.000041/2011-58

### **PORTARIA Nº 042/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a servidora SONIA LEAL MARTINS, SIAPE 1838333, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Contadora;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-202;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-303;  
VIGÊNCIA: 31/01/2014  
PROCESSOS: 23225.001748/2011-51



**PORTARIA Nº 044/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme constante do Processo 23225.000104/2011-46, ao servidor WAGNER EDUARDO RODRIGUES BELO, matrícula SIAPE 1602786, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Wagner Eduardo Rodrigues Belo

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "4"

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "01"

VIGÊNCIA: 23/01/2014



## **PORTARIA – PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 058/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 12 de fevereiro de 2014**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora SARA DEL VECCHIO, SIAPE nº 1773413, a partir de 08/02/2014 a 09/04/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

## CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1708990	ERIKA ALVES MARTINS	03/02/2014	23225.000118/2011-60
1102355	ANA CARLA MOREIRA	09/02/2014 a 09/03/2014 11/03/2014 a 08/04/2014	23225.001941/2013-54
1880008	RAQUEL LOTH CARVALHO	13/02/2014 a 14/02/2014	23225.000008/2012-89

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>